



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

ATA DE REUNIÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MF/CNPJ: 42.411.249/0001-30

JUCERJA/NIRE: 33.3.00082824

**ATA DE
REUNIÃO DO
CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA
DE OBRAS
PÚBLICAS DO
ESTADO DO
RIO DE
JANEIRO –
EMOP, AOS
SETE DE
JULHO DE
DOIS MIL E
VINTE E UM,
ÀS 10H.**

I - DATA, HORA E LOCAL: aos sete de julho de dois mil e vinte e um, às 10h (dez horas), na sede da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP, situada no Campo de São Cristóvão, nº 138, 4º andar, São Cristóvão, nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho de Administração; **II - MESA DOS TRABALHOS: PRESIDENTE:** CARLOS EDUARDO DURÃO MAGALHÃES, ID Funcional nº 323229-8, representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA; **MEMBROS:** ANDRÉ LUÍS RIBEIRO BRAGA, ID Funcional nº 5117828-1, Diretor Presidente da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro – EMOP; JEANINE DOMENECH DE VASCONCELLOS, ID Funcional nº 4315432-8, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG; AGUINALDO BALON, ID Funcional nº 5087021-1, membro indicado pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro; RICARDO LESSA CARRAZEDO, CREA/RJ 201350398-9, membro independente indicado pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro; JOSÉ EMYGDIO DE OLIVEIRA FILHO, ID Funcional nº 2852905-7, representante eleito pelos empregados; **SECRETÁRIA:** DENISE SILVA DA ENCARNAÇÃO, ID Funcional 4422971-2, designada pela Portaria EMOP PRESI nº 419, de 02/06/2021; **III - QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Presentes os membros eleitos e empossados até a presente data; **IV - CONVOCAÇÃO:** Realizada nos termos do §1º, do art. 30, do Estatuto Social; **IV - ABERTURA:** presentes os membros subscritos, o Presidente do Conselho declara abertos os trabalhos, apresentando, aos demais membros, o novo Diretor-Presidente da EMOP, sr. André Luís Ribeiro Braga, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/06/2021, a quem saúda com desejos de boa sorte e grandes realizações para sua gestão; **V - DELIBERAÇÕES:** 1) o Conselho delibera, por unanimidade, pela destituição do Diretor de Obras, sr. **ROBERTO LOURENÇO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 087.106.75-3, SECC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 804.112.077-68, com domicílio necessário no Campo

de São Cristóvão, nº 138, 1º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.921-904, e do Diretor de Manutenção, sr. **JOÃO CARLOS MARIANO SANTANA COSTA**, brasileiro, casado, comandante, portador da Carteira de Identidade nº 005516 – CBMERJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 461.056.387-87, com domicílio necessário no Campo de São Cristóvão, nº 138, 1º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.921-904; apresentados os novos indicados aos cargos, cujas Atas de Conformidade foram aprovadas pelo Comitê de Elegibilidade: para a Diretoria de Obras, o sr. **MAURO ALONSO DUARTE**, portador da Carteira de Identidade nº 851011161 – CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 639.249.867-20, brasileiro, casado, engenheiro civil, com domicílio necessário no Campo de São Cristóvão, nº 138, 1º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.921-904 e; para a Diretoria de Manutenção, o sr. **LEONARDO BARCELOS DUTRA**, portador da Carteira de Identidade nº 111284428 – DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.719.947-52, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, com domicílio necessário no Campo de São Cristóvão, nº 138, 1º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.921-904, ambos agradeceram a oportunidade de compor a Diretoria Executiva da EMOP, se colocando à disposição para trabalhar pela retomada da reputação e prestígio da Empresa e seu corpo técnico, comprometendo-se a dedicar todos os esforços na realização das obras e projetos capitaneados pela EMOP; o Conselho votou, à unanimidade, pela eleição dos indicados, com votos de boas-vindas e sucesso; **2)** sobre a prestação de contas do ano 2018, exposta as considerações havidas com o auditor Carlos Eduardo de Lima, este informou que as contas foram devidamente certificadas pela Auditoria Geral do Estado – AGE/CGE, com indicação de regularidade com ressalvas, conforme consta do processo SEI-170002/001049/2020, ao que, igualmente, acompanhou o Conselho Fiscal, nos termos do P.A. SEI-170002/000955/2021; **3)** em relação à prestação de contas do ano 2019, relatou-se que ainda não há retorno da AGE/CGE quanto ao relatório e certificação (P.A. SEI-170002/000879/2020), restando as considerações do Conselho Fiscal, nos termos do P.A. SEI-170002/000955/2021; ainda sobre o tema prestação de contas, esclareceu-se que uma das ressalvas consignadas na análise das contas foi ausência de contrato com empresa especializada em auditoria independente, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, ao que foi informado que o processo de contratação (SEI-170002/000212/2020) aguarda análise e liberação pela Secretaria de Estado da Casa Civil; finalizando o tema, salientou-se que a prestação de contas referente ao exercício de 2020 está em processo de análise, após o retorno do auditor, que se encontrava em licença médica, ao que aquiesceram os Conselheiros; juntando esforços pra regularizar a situação fiscal da EMOP, o Presidente sugeriu, ficando avençado, que os membros do Conselho verificarão as manifestações do Conselho Fiscal e da Auditoria Geral do Estado, consignadas nos processos relacionados anteriormente, para que, se concordarem, sejam as referidas prestações de contas submetidas ao Controle Acionário; **VI - ENCERRAMENTO:** Finalizando os trabalhos do dia, o Diretor Presidente da EMOP, sr. André Luís Ribeiro Braga, pediu a palavra para agradecer sua eleição, pela AGE, saudando a todos os membros do Conselho e, se comprometendo a dedicar todo o seu empenho e esforço no cumprimento da missão institucional que lhe fora confiada, afirmou que se dedicará aos trabalhos que lhe forem confiados com o objetivo de melhor atender aos cidadãos fluminenses; atribuindo-se, como meta principal, a função de tratar da saúde da Empresa, além de deixar ressaltado ao corpo técnico e todos os seus colaboradores, sua intenção de somar esforços na consecução das tarefas que lhes forem confiadas; terminando sua contribuição saudando e agradecendo ao Excelentíssimo Governador do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Cláudio Castro, a confiança que lhe fora depositada; solicitada a palavra, o Conselheiro Aguinaldo Balon, consignando algumas observações, ressaltou a necessidade de voltar a debater o planejamento da Empresa nas reuniões deste Conselho, visando cumprir o mister de Administrador, tal qual determinado pela Lei Federal nº 13.303/2016, juntamente com a Diretoria Executiva, cada qual no seu papel institucional na política de gestão da EMOP; pelo que sugeriu, como ponto de pauta para a próxima reunião, que a nova Diretoria Executiva apresente qual o planejamento da Empresa, determinando quais metas e o planejamento estratégico a ser seguido; aponta, ainda, a necessidade de levantamento da situação atual da EMOP, qual a perspectiva para execução do orçamento deste e para o próximo exercício; assinala a necessidade de submissão do plano anual de gestão da Empresa, aprofundando o debate para que se ajuste e viabilize a implementação deste plano; além disso, salienta a importância do acompanhamento periódico, pelo Conselho de Administração, dos relatórios e achados do Conselho Fiscal no que se refere ao acompanhamento e análise das contas, ressaltando a importância do acompanhamento mensal dos principais assuntos de interesse da Empresa; Nada mais havendo a tratar, o Presidente reafirmou o compromisso de retomar a periodicidade das reuniões do Conselho e, dando por encerrada a presente sessão, propôs que a Diretoria Executiva elabore e apresente um relatório do planejamento pretendido para a gestão, restando consignado para o dia 27/07/2021, às 10h, a data da próxima reunião deste colegiado; **VII - APROVAÇÃO DA ATA:** Encerrados os trabalhos, o Presidente ordenou a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

CARLOS EDUARDO DURÃO MAGALHÃES

Presidente

ANDRÉ LUÍS RIBEIRO BRAGA

Conselheiro

JEANINE DOMENECH DE VASCONCELLOS

Conselheira

AGUINALDO BALON

Conselheiro

RICARDO LESSA CARRAZEDO

Conselheiro

JOSE EMYGDIO DE OLIVEIRA FILHO

Conselheiro

DENISE SILVA DA ENCARNAÇÃO

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Durão Magalhães, Conselheiro Administrativo**, em 15/07/2021, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Ribeiro Braga, Diretor-Presidente**, em 15/07/2021, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeanine Domenech de Vasconcellos, Conselheiro Administrativo**, em 15/07/2021, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Emygdio de Oliveira Filho, Conselheiro Administrativo**, em 16/07/2021, às 07:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lessa Carrazedo, Conselheiro**, em 16/07/2021, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Balon, Conselheiro Administrativo**, em 16/07/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Silva da Encarnação, Gerente**, em 16/07/2021, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **19620129** e o código CRC **EF7A1953**.

